



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 115/2021

Autoria: LUIS CARLOS PAES JUNIOR

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja feito um estudo para elaboração de uma Lei Municipal para regulamentar o uso de som automotivo dentro do perímetro urbano.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, tendo em vista que muitos veículos transitam pelas ruas da cidade ou ficam estacionados próximo da Praça da Matriz, o que tem atrapalhado as celebrações religiosas e também acabam importunando os moradores, tendo em vista que estes motoristas transitam pelas ruas com o som muito alto, acima do limite permitido, inclusive no período noturno.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 12 de Agosto de 2021.


Luis Carlos Paes Junior
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 17/08/2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROCOLO Nº	<u>170/2021</u>
Data:	<u>12/08/21</u> Hora: <u>16:57</u>
Servidor:	

Sylvania A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO